

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA

Contrato ARAAL n.º 9/2004 de 31 de Agosto de 2004

Considerando que os trabalhos previstos no Contrato ARAAL de Colaboração celebrado a 28 de Junho de 2002 e publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 31, de 30 de Julho de 2002, tendo em vista a correcção e regularização do leito e muros de suporte da Ribeira do Salto no trecho entre a Rua de Sidónio Pais e a Ribeira do Além, concelho da Povoação.

Assim, entre a Presidência do Governo Regional, representada pela Secretária Regional Adjunta da Presidência Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa, adiante designada por SRAP, a Secretaria Regional do Ambiente, adiante designada por SRA, representada pelo seu Secretário Regional Hélder Guerreiro Marques da Silva, e a Câmara Municipal da Povoação, adiante designada por CMP, representada pelo seu Presidente Francisco da Silva Álvares, é acordada a alteração da cláusula 2.ª ao Contrato ARAAL de Colaboração acima referenciado, que passará a ter a seguinte redacção:

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 - Cabe ao Governo Regional dos Açores, através da SRA, a participação financeira no montante de € 224 457,08 — 44 999 604\$00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2 - Os encargos respeitantes ao financiamento referido no número anterior serão suportados por verbas do Plano de Investimentos afecto à Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, do capítulo 40 — despesas do plano, classificação económica 11 02.00 — outras despesas de capital — diversas.

3 - A participação financeira da SRA poderá ser objecto de ajustamento em função do custo das revisões de preços e da realização de trabalhos a mais, dentro dos limites legalmente previstos.

9 de Agosto de 2004. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*. - O Secretário Regional do Ambiente, *Hélder Guerreiro Marques da Silva*. - O Presidente da Câmara Municipal da Povoação, *Francisco da Silva Álvares*.